



## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1.** Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento, com fundamento no inciso VII do caput do art. 12 e § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e servindo de base para o anteprojeto, e/ou ao termo de referência e/ou ao projeto básico. Está sendo confeccionado conjuntamente por servidores da área requisitante.
- 1.2.** O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação e **APROVADO** pela (autoridade máxima da Área).

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1.** O presente Estudo Técnico destina-se a análise sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**
- 2.2.** O Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) um recurso obrigatório em edificações corporativas, públicas e comerciais, considerando que a falta destes equipamentos pode causar riscos a população que transita por esses lugares é de suma importância a execução desse serviço.

### 3. DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

- 3.1.** A referida contratação está alinhada com a necessidade da administração pública e com previsão nas dotações orçamentárias prevista para o ano de 2024.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O fornecimento será de acordo com a necessidade da solicitante.
- 4.2.** Execução do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) na Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, com o fornecimento de todo o material e executar todo o serviço de acordo com as normas técnicas determinadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Somente poderão ser admitidos para instalação os produtos que estejam adequadamente amparados por normas técnicas, novos, de primeira utilização e de boa procedência.
- 4.3.** O fornecedor deverá se responsabilizar por quaisquer danos durante a prestação de serviços até a entrega.
- 4.4.** Respeitar a legislação vigente para a prestação de serviço.
- 4.5.** Substituir no prazo de 05 (cinco) dia, o item em caso que se verificar defeito, adulterações ou incorreções.
- 4.6.** O prazo de execução do mesmo será de 60 dias conforme cronograma físico financeiro.



### 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE PARA CONTRAÇÃO

5.1. A câmara Municipal requer a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

A demanda segue no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1.	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.</b>	01	SERV

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outras entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Câmara Municipal e, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise.

6.2. Foi observado que, diante da necessidade de realizar a prestação de serviços para execução do projeto completo de sistemas de proteção contra descargas foram realizadas 03 cotações com potenciais fornecedores, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

6.3. Diante das informações obtidas na pesquisa e possível a realização de dispensa licitação, coordenada pelo Setor de Aquisições, Licitações e Contratos.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de valor da contratação é de aproximadamente **R\$ 71.381,85 (setenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha orçamentaria.**

### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução como um todo encontra-se descrita a seguir:

Especificação
<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.</b>

### 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**  
CNPJ: 02.094.691/0001-65 GESTÃO 2023/2024

**9.1.** O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

**9.2.** Para avaliar se o objeto é divisível, deve-se levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente: 1) ser técnica e economicamente viável; 2) que não haverá perda de escala; 3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

**9.2.1.** É tecnicamente viável dividir a solução? Não se aplica, pois trata-se de item único.

**9.2.2.** É economicamente viável dividir a solução? Não se aplica, pois trata-se de item único.

**9.2.3.** Não haverá perda de escala ao dividir a solução? Não se aplica, pois trata-se de item único.

**9.2.4.** Haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade? Não se aplica, pois trata-se de item único.

#### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**10.1.** Os resultados pretendidos pela Câmara Municipal, para a prestação de serviço estão diretamente relacionados com a melhoria dos serviços, e a duração dos equipamentos que compõe o rol do patrimônio público.

A execução dos serviços aqui pleiteado é necessária para garantir a segurança em nossas operações e instalações, garantindo assim a segurança e continuidade na prestação dos serviços;

#### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CÂMARA

**11.1.** Disponibilização dos espaços físicos para a instalação do equipamento.

**11.2.** Conferir a compatibilidade da rede elétrica, já utilizados pela Câmara municipal.

**11.6.** Indicação de servidores (as) para acompanhar e realizar a fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

#### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

**12.1.** Está prestação de serviços não tem relação com outros serviços já licitados por essa casa legislativa.

#### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

**13.1.** A prestação de serviços, não tem impacto ambiental devido ao estudo realizado através de projetos em anexo anteriormente sobre todos os requisitos para a pratica sustentável e não degradar o meio ambiente.

#### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO – APROVAÇÃO DE ASSINATURA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**  
CNPJ: 02.094.691/0001-65 **GESTÃO 2023/2024**

**14.1.** Com base nas informações coletadas neste estudo técnico, declaramos viável a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, com objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

Nova Canaã do Norte/MT, dia 22 de Julho 2024.

---

**PEDRO CARLOS NOGUEIRA**  
Presidente Mesa Diretora